



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1610, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA EDILAYNE SAMARA  
SANTOS TAVARES CAETANO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

**CONSIDERANDO** o memorando 5.292/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Edilayne Samara Santos Tavares Caetano**, Turismóloga, matrícula nº 56656-0, pelo período de 30 dias, a contar de 03/01/2023, referente ao período aquisitivo de 05/08/2020 à 04/08/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/